



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 10 de abril de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula 195.096-7, pela servidora ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9, na Comissão de análise técnica e acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre da Mata Seca, publicada na Instrução nº 502, de 12 de junho de 2017.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para definição de normatização o Programa Adote uma Nascente, objeto do Processo Administrativo n.º 39100002365/2018-13.

Art. 2º - Designar para composição do grupo de trabalho os servidores KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, matrícula n.º 168.1000-7; RENATA MACHADO MONGIN, matrícula n.º 195.405-9; LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula n.º 166.044-58; MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula n.º 195.361-3; LUIS GUSTAVO ALVES PERES, matrícula n.º 1660450-4 e MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula n.º 263877-0, sob coordenação da primeira.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES